



MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COESUB  
COMISSÃO PERMANENTE MULTIDISCIPLINAR DE  
ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO DE NASCIMENTO E  
AMPLIAÇÃO DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA  
MPRJ



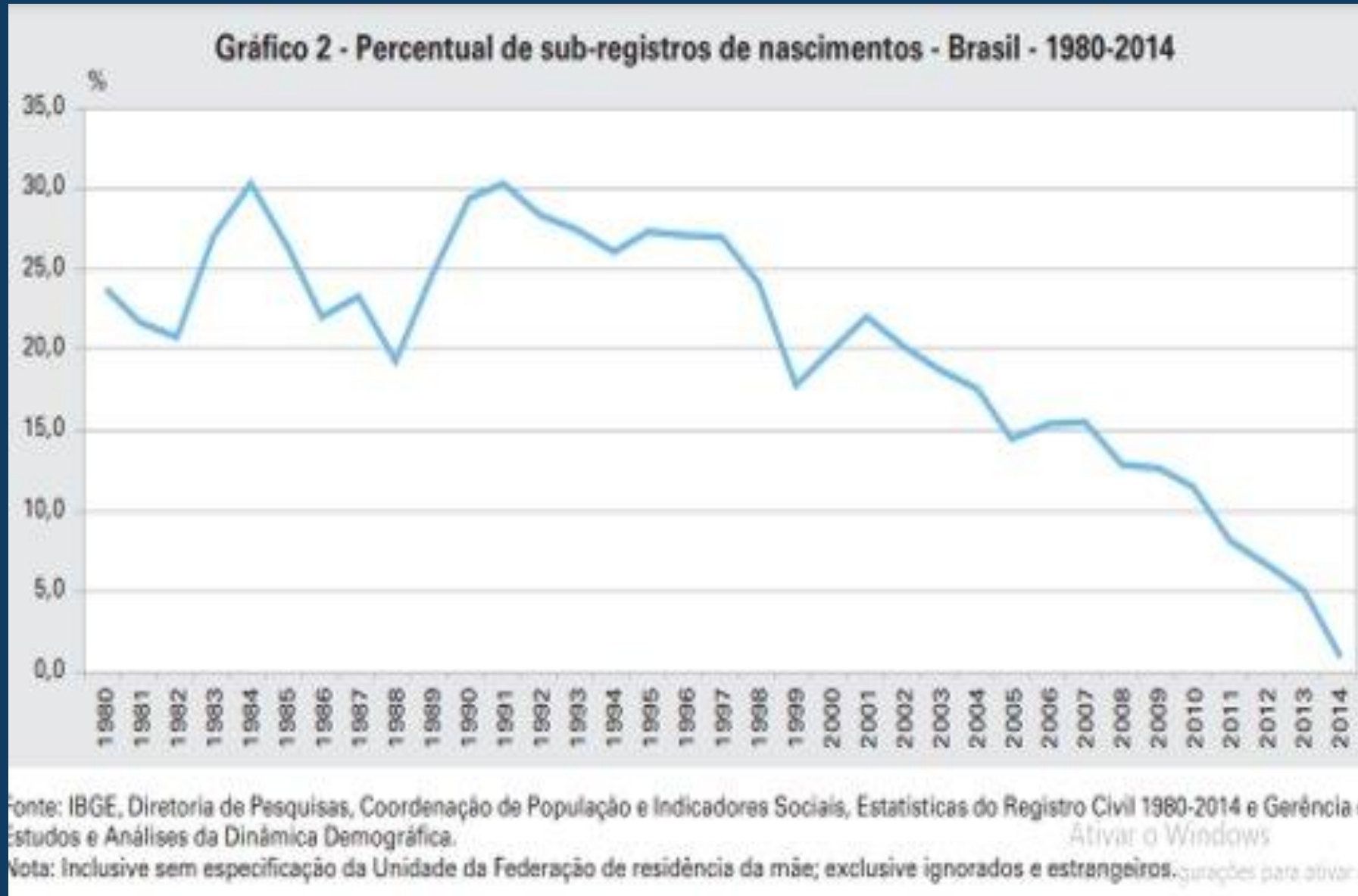
# IX ENCONTRO DE POLÍTICA PARA ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO E ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Dra. Roberta Rosa Ribeiro

28 de maio de 2021



# Queda do sub-registro de nascimento no Brasil



# Sub-registro de Nascimento - Brasil 2018

Ranking	Brasil	2.968.736	2,37%
	UF	Total Estimado	Sub-registro IBGE(1)
1°	Roraima	13.920	18,30%
2°	Amazonas	79.624	9,78%
3°	Pará	143.724	9,48%
4°	Amapá	16.590	9,42%
5°	Acre	16.864	6,33%
6°	Maranhão	119.221	4,70%
7°	Pernambuco	139.914	4,51%
8°	Tocantins	25.967	3,68%
9°	Ceará	134.656	3,67%
10°	Piauí	49.606	3,33%
<b>11°</b>	<b>Rio de Janeiro</b>	<b>221.401</b>	<b>2,69%</b>
22°	São Paulo	608.457	0,55%
27°	Santa Catarina	99.919	0,25%

# Sub-registro de Nascimento - RJ 2018

Ranking	UF	Total Estimado	Sub-registro IBGE(1)
	<b>Rio de Janeiro</b>	<b>221.401</b>	<b>2,69%</b>
	Municípios	Total Estimado	Sub-registro IBGE(1)
1º	Duque de Caxias	13.054	22,94%
2º	Belford Roxo	7.034	5,33%
3º	Magé	3.785	3,88%
4º	São João de Meriti	6.269	3,50%
5º	Rio das Flores	103	2,96%
6º	Duas Barras	141	2,86%
7º	Nova Iguaçu	12.050	2,11%
8º	Saquarema	1.263	2,00%
9º	São Gonçalo	10.930	1,81%
10º	Mangaratiba	488	1,66%

# Número total de crianças de 0-10 anos sem RCN no Brasil (Censo IBGE 2010)

Região	Crianças de 0-10 anos sem RCN	Total de crianças de 0-10 anos
Centro-oeste	<b>56.238</b>	2.441.419
Nordeste	<b>200.384</b>	9.933.830
Norte	<b>182.610</b>	3.564.926
Sudeste	<b>124.715</b>	12.175.001
Sul	<b>35.257</b>	4.155.574
<b>Total Geral</b>	<b>599.204</b>	32.270.750

# Número total de crianças de 0-10 anos sem RCN no Rio de Janeiro (Censo IBGE 2010)

Ranking	<b>Brasil</b>	<b>599.204</b>
	<b>UF</b>	<b>Número de crianças de 0/10 anos sem RCN</b>
	<b>Rio de Janeiro</b>	<b>28.731</b>
	<b>Municípios</b>	<b>Número de crianças de 0/10 anos sem RCN</b>
1º	Rio de Janeiro	15.467
2º	Duque de Caxias	2.774
3º	Nova Iguaçu	1.720
4º	São João do Meriti	1.058
5º	Belford Roxo	1.020
6º	São Gonçalo	861
7º	Cabo Frio	561
8º	Mesquita	394
9º	Magé	384
10º	Itaboraí	320

# Unidades Interligadas no Estado do Rio de Janeiro

<b>Brasil Maio/2021</b>	<b>651</b>		
UF	Quantidade	Abertas	Fechadas
Rio de Janeiro Janeiro/2021	60	40	20

# Contexto da Pandemia da Covid-19

Fechamento das Unidades Interligadas de Cartório; Provimentos 93 e 95 do CNJ.

Fechamento dos postos de identificação civil do DETRAN RJ, inclusive nas maternidades.

Restrições da OMS de isolamento social e consequente dificuldade de deslocamento das famílias até os Cartórios.

Possível aumento do sub-registro de nascimento e da sub-identificação civil.





## Tem como objetivo:

- Acompanhar o funcionamento das unidades interligadas de cartório e dos postos de identificação civil de duas maternidades com vistas à construção de ferramenta eletrônica de monitoramento: Maternidade Maria Amélia e Hospital da Mãe de Mesquita.
- Fomentar o desenvolvimento de uma metodologia de coleta, armazenamento e confronto da biometria dos bebês, como forma de enfrentamento ao sub-registro de nascimento com o consequente aprimoramento de uma política pública de unidades interligadas de cartórios e identificação civil nas maternidades do estado do RJ.
- Concretizar as disposições constantes da Lei Estadual RJ n. 7.088/2015 e da Lei n. 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância).

# Projeto Nascer Legal




nascerlegal



# Projeto Nascer Legal

**CERTIDÃO DE NASCIMENTO**  
A cidadania começa aqui

Registre gratuitamente o seu bebê na  
**UNIDADE INTERLIGADA DE REGISTRO CIVIL (UIR)**  
deste hospital antes da alta hospitalar.



Faça o registro antes da alta hospitalar na Unidade Interligada de Registro Civil (UIR) deste hospital no horário e local abaixo:

**Marta Amélia Buarque de Hollanda Távora - ao lado do bebedouro Materno: seg a qui 09h às 17h sex de 09h às 16h NÃO SAÍ SEM REGISTRAR SEU RN!**

Caso não queira fazer o registro nesta unidade, indique abaixo o motivo e entregue este parâmetro na UIR.

- O pai não estava presente;
- Eu não tinha os documentos necessários no momento;
- Eu marca "N" registrada/marca "N" certidão de nascimento;
- A Unidade Interligada estava fechada;
- A internet ou sistema estavam fora do ar;
- Nome escolhido não foi autorizado;
- Eu estava com pressa e não pude esperar;
- Queria registrar perto de casa/ meu município;
- Não sabia da possibilidade de registro no hospital;
- Outros, Especificar: \_\_\_\_\_

**VOCÊ SABIA?**

O bebê será inscrito no CPF no momento do registro de nascimento.

**Marta Amélia Buarque de Hollanda Távora - ao lado do bebedouro Materno: seg a qui 09h às 17h sex de 09h às 16h NÃO SAÍ SEM REGISTRAR SEU RN!**

**Marta : 491091320**

# Projeto Nascer Legal

## VOCE SABIA ?

O bebê deverá ser inscrito no CPF no momento do registro de nascimento.

Contato

coesub@mprj.mp.br



## CERTIDÃO DE NASCIMENTO

A cidadania começa aqui

Registre gratuitamente o seu bebê na unidade interligada de Registro Civil (UI) deste hospital antes da alta hospitalar.



### POR QUE REGISTRAR SEU BEBÊ NA UI?

Para proporcionar a ele o reconhecimento da sua cidadania e permitir seu acesso aos direitos sociais. Para facilitar e agilizar o registro, assim os pais não precisam se dirigir a um cartório após a alta hospitalar.

### QUEM PODE REGISTRAR?

- O pai ou a mãe, isoladamente ou em conjunto;
- No caso de falta ou impedimento de um dos pais, o outro presente;
- No impedimento de ambos, o parente mais próximo, sendo maior de idade;
- Pessoas encarregadas da guarda da criança;
- Em falta ou impedimento de parente mais próximo, os administradores de hospitais ou os médicos e parteiras, que tiverem assistido o parto.

### ONDE FAZER O REGISTRO?

Procure a Unidade Interligada de Registro Civil deste hospital/maternidade antes da alta hospitalar ou se dirija a um cartório de registro civil de pessoas naturais mais próximo da sua residência.

### QUAIS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS?

- Documento de identificação oficial do declarante;
- Declaração de Nascimento Vivo (DNV), recebido na maternidade;
- Certidão de casamento (quando houver);
- Declaração de reconhecimento de paternidade, se for o caso, por instrumento particular com firma reconhecida ou lavrada por instrumento público.

### NOME DO PAI

Se os pais não forem oficialmente casados e o pai não estiver presente, a mãe pode indicar o suposto pai. É importante apresentar qualquer informação sobre o suposto pai, como telefone, e-mail, rede social etc. Nesse caso, os dados paternos poderão ser incluídos por meio de procedimento próprio. É importante que o registro seja feito, mesmo sem o nome do pai, que poderá ser incluído depois, de forma gratuita.

AO FAZER O REGISTRO NA UI DO HOSPITAL OU DA MATERNIDADE, VOCE PODE ESCOLHER EM QUAL CARTÓRIO SERÁ REGISTRADO O(A) SEU(A) FILHO(A)

Unidade Interligada deve ofertar o Registro de Nascimento Interligado. A mãe pode escolher o cartório de registro do seu filho, podendo ser na região de nascimento ou de moradia (Registro Interligado) - Recomendação nº 13/CGU/2014.

Faça o registro antes da alta hospitalar na Unidade Interligada de Registro Civil (UI) deste hospital no horário e local abaixo:



Caso não queira fazer o registro nesta unidade, indique abaixo o motivo e entregue este panfleto na UI.

- O pai não estava presente;
- Eu não tinha os documentos necessários no momento;
- Eu nunca fui registrada/ nunca tive certidão de nascimento;
- A Unidade Interligada estava fechada;
- A internet ou sistema estavam fora do ar;
- Nome escolhido não foi autorizado;
- Eu estava com pressa e não pude esperar;
- Queria registrar perto de casa/ meu município;
- Não sabia da possibilidade de registro no hospital;
- Outros. Especificar: \_\_\_\_\_

# Projeto Nascer Legal

## VOCE SABIA?

O bebê será inscrito no CPF no momento do registro de nascimento.

Contato

[coexub@mprj.mp.br](mailto:coexub@mprj.mp.br)

**MPRJ**  
MUNICÍPIO DE  
RIO DE JANEIRO

**FUNDACÃO  
MUNICIPAL DE  
DEFESA DO  
CARIÓTIPO**



nascerallegal

## CERTIDÃO DE NASCIMENTO

A cidadania começa aqui.

Registre gratuitamente o nascimento do seu filho no momento do registro de nascimento. Assim, o bebê será inscrito no CPF no momento do registro de nascimento.



### POR QUE REGISTRAR O NASCIMENTO DO BEBÊ?

Para garantir a cidadania do seu filho e garantir o acesso aos direitos sociais, como benefícios e registros, é necessário registrar o nascimento do seu filho.

### QUEM PODE REGISTRAR?

- Mãe ou pai do nascituro ou quem os representar;
- Mãe ou pai do nascituro ou quem os representar, se ambos não estiverem presentes, o pai ou a mãe;
- Os responsáveis legais, e quem não possuir condições legais para isso;
- Qualquer responsável do quarto de parto.

Em situações excepcionais, de acordo com o artigo 1.º, inciso III, do Decreto nº 10.000/2019, o registro de nascimento pode ser realizado por qualquer responsável legal, desde que devidamente autorizado pelo órgão competente.

### ONDE FAZER O REGISTRO?

Podem ser realizados em qualquer um dos locais de atendimento do Registro Civil do Município de Rio de Janeiro, ou em qualquer um dos postos de atendimento do Registro Civil do Município de Rio de Janeiro.

### QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

- Documento de identificação oficial do declarante (CPF e RG);
- Declaração de Nascimento (Formulário de Declaração de Nascimento);
- Cartão de vacinação (quando houver);
- Declaração de residência (quando houver) de quem não for o responsável legal, para fins de atendimento público.

### INSCRIÇÃO DO CPF

De acordo com o artigo 1.º, inciso III, do Decreto nº 10.000/2019, o registro de nascimento pode ser realizado por qualquer responsável legal, desde que devidamente autorizado pelo órgão competente. O responsável legal deve apresentar uma declaração de que o registro de nascimento do bebê será realizado por ele, desde que devidamente autorizado pelo órgão competente.

**DECLARAÇÃO DE QUE O REGISTRO DE NASCIMENTO DO BEBÊ SERÁ REALIZADO POR QUALQUER RESPONSÁVEL LEGAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 1.º, INCISO III, DO DECRETO Nº 10.000/2019.**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que o registro de nascimento do meu filho(a) \_\_\_\_\_ será realizado por mim, desde que devidamente autorizado pelo órgão competente.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Para o registro online, a data de nascimento do bebê deve ser informada no momento do registro de nascimento. Assim, o bebê será inscrito no CPF no momento do registro de nascimento.

Caso o bebê registre online o registro de nascimento, o responsável legal deve apresentar uma declaração de que o registro de nascimento do bebê será realizado por ele, desde que devidamente autorizado pelo órgão competente.

- O registro de nascimento será realizado por mim.
- O registro de nascimento será realizado por mim, desde que devidamente autorizado pelo órgão competente.
- O registro de nascimento será realizado por mim, desde que devidamente autorizado pelo órgão competente.
- O registro de nascimento será realizado por mim, desde que devidamente autorizado pelo órgão competente.
- O registro de nascimento será realizado por mim, desde que devidamente autorizado pelo órgão competente.
- O registro de nascimento será realizado por mim, desde que devidamente autorizado pelo órgão competente.
- O registro de nascimento será realizado por mim, desde que devidamente autorizado pelo órgão competente.
- O registro de nascimento será realizado por mim, desde que devidamente autorizado pelo órgão competente.
- O registro de nascimento será realizado por mim, desde que devidamente autorizado pelo órgão competente.
- O registro de nascimento será realizado por mim, desde que devidamente autorizado pelo órgão competente.



# Projeto Nascer Legal



nascerallegal

## CERTIDÃO DE NASCIMENTO

A cidadania começa aqui

...

### QUEM PODE REGISTRAR A CRIANÇA?

O PAI OU A MÃE, ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO

EM FALTA OU IMPEDIMENTO DE PARENTE MAIS PRÓXIMO,

OS ADMINISTRADORES DE HOSPITAIS OU OS MÉDICOS E PARTEIRAS, QUE TIVEREM ASSISTIDO O PARTO

NO IMPEDIMENTO DE AMBOS, O PARENTE MAIS PRÓXIMO, SENDO MAIOR DE IDADE;

PESSOAS ENCARREGADAS DA GUARDA DA CRIANÇA



## CERTIDÃO DE NASCIMENTO


A cidadania começa aqui

Registre gratuitamente o seu bebê na **UNIDADE INTERLIGADA DE REGISTRO CIVIL (UI)** deste hospital antes da alta hospitalar.

Procure a Unidade Interligada de Registro Civil deste hospital/maternidade antes da alta hospitalar ou se dirija a um cartório de registro civil de pessoas naturais mais próximo da sua residência.



# Projeto Nascer Legal



nascerallegal






## CERTIDÃO DE NASCIMENTO

A cidadania começa aqui

...

### QUAIS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRAR SEU BEBÊ?

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL DO DECLARANTE COM FOTO	CERTIDÃO DE CASAMENTO (QUANDO HOUVER)
DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO (DN), RECEBIDA NA MATERNIDADE	DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE (QUANDO HOUVER)



nascerallegal

## CERTIDÃO DE NASCIMENTO


A cidadania começa aqui

...

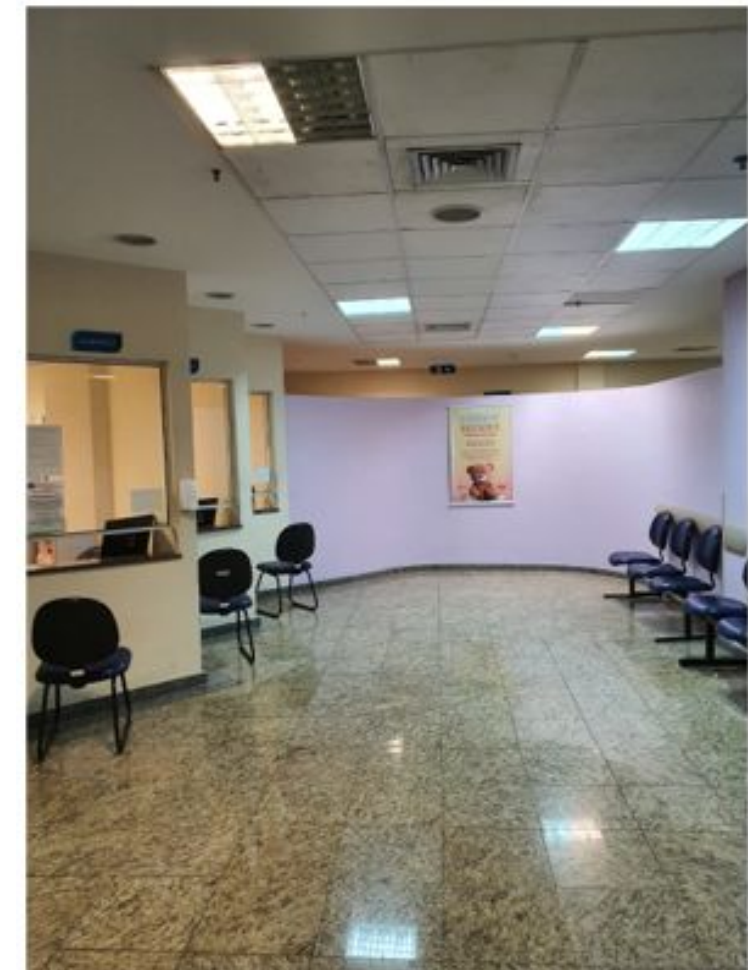
### "NOME DO PAI"

O REGISTRO DEVE SER FEITO, **MESMO SEM O NOME DO PAI**, QUE PODERÁ SER INCLUÍDO **DEPOIS, DE FORMA GRATUITA.**

Se os pais não forem oficialmente casados e o pai não estiver presente, a mãe pode indicar o suposto pai. É importante apresentar qualquer informação sobre o suposto pai, como telefone, e-mail, rede social etc. Nesse caso, os dados paternos poderão ser incluídos por meio de procedimento próprio. É importante que o registro seja feito, mesmo sem o nome do pai, que poderá ser incluído depois, de forma gratuita.



# Projeto Nascer Legal

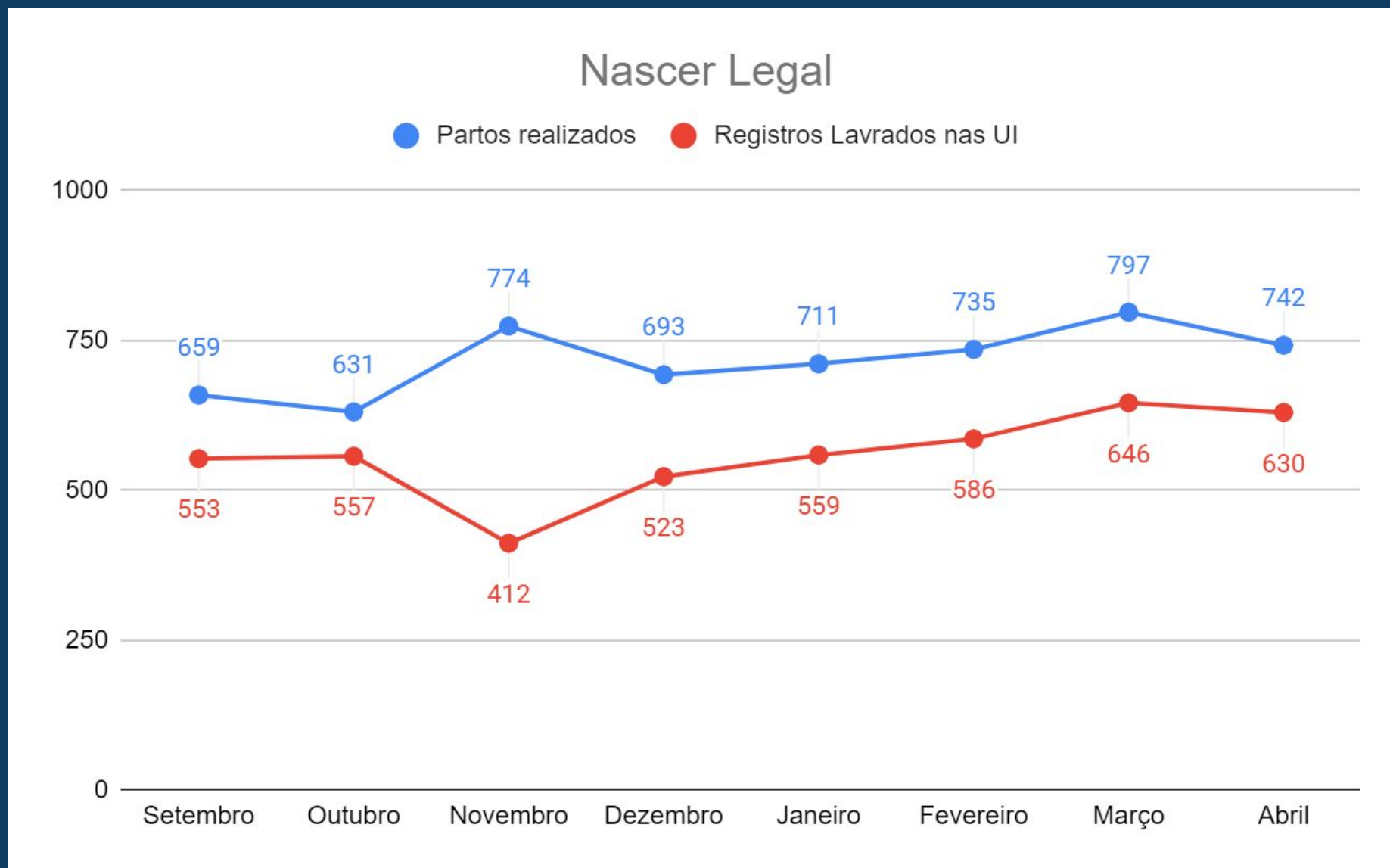




# Nascimentos e Registros lavrados nas Unidades Interligadas 2020-2021

	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Nascimentos	659	631	774	693	711	735	797	742	5.742
Registros	553	557	412	523	559	586	646	630	4.166
Nº de crianças não registradas nas Unidade Interligadas	1.576								

# Nascimentos e Registros lavrados nas Unidades Interligadas 2020-2021



# Índice de Cobertura das Unidades Interligadas 2020-2021

SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
81,3%	61,8%	61,6%	63,9%	65,5%	69,1%	77,1%	70,6%

## MÉDIA DO ÍNDICE DE COBERTURA

**69,02%**

# Motivos do não registro nas Unidades Interligadas Setembro /2020 até Abril de 2021

Quantidade	Motivos	Quantidade	Motivos
625	A Unidade Interligada estava fechada	35	Eu estava com pressa e não pude esperar
432	Queria registrar perto de casa / meu município O pai não estava presente	23	Outros*
246	O pai não estava presente	6	Não sabia da possibilidade de registro no hospital
179	Eu não tinha os documentos necessários no momento	4	Nome escolhido não foi autorizado
73	A internet ou sistema estavam fora do ar	1	Eu nunca fui registrada/ nunca tive Certidão de Nascimento

# Motivos do não registro nas Unidades Interligadas

## Setembro /2020 até Abril de 2021

### Outros motivos (total de 23)

Quantidade		Quantidade	
4	Não compareceram a entrevista	1	A própria mãe queria registrar
2	Disse que ia retornar para registrar	1	Aguardou a alta
2	Estava na fila para fazer o registro	1	"Porque não"
2	Cartório estava cheio e pai não podia aguardar	1	Muito cheio, funcionária avisou que não poderia
1	Paciente transferida de urgência para outra unidade hospitalar com UTI materna menos de 24h após o parto	1	Parto foi domiciliar e o registro será feito no cartório correspondente a localização
1	Pai estrangeiro	1	Porque o pai não queria registrar
1	RN ficou internado na UTI, foi direto pra casa e vai registrar quando voltar pra visitar o RN.	1	Estava com pressa e não podia aguardar o atendimento
1	Vai retornar outro dia para fazer o registro	1	Alta a revelia menos de 24h pós parto, saindo a noite

# Desafios da política de Unidades Interligadas

- Elevar cobertura de atendimento;
- Realizar monitoramento das Unidades Interligadas;
- Inexistência de cruzamento entre as bases de conhecimento Saúde e Registro Civil;
- Declaração de Nascido Vivo (DN) e Declaração de Óbito (DO) ainda feitas em papel e com preenchimento manual;
- Ausência legislação nacional que determine a implantação das Unidades Interligadas pelos RCPNs (Ideal seria modificações na própria 6015);

# Desafios da política de Unidades Interligadas

- Reabertura das Unidades Interligadas no período da Pandemia da Covid-19;
- Avançar na instalação dos postos de identificação civil nas Maternidades;
- Avançar na instalação de Unidades Interligadas itinerantes;
- Cumprimento do Art. 42 do marco legal da Primeira Infância e da Lei Estadual 7088, 2015;
- Fortalecimento das Unidades Interligadas enquanto política pública.

# Links

## PORTAL COESUB

<http://www.mprj.mp.br/conheca-o-mprj/areas-de-atuacao/nucleos-de-atuacao/registro-civil-de-nascimento-e-documentacao-basica>

## DIAGNÓSTICO DAS UNIDADES INTERLIGADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

<http://www.mprj.mp.br/documents/20184/277884/ministeriopublicodoestadodoriodedejaneiro.diagnosticodasunidadesinteligadasdoestadodoriodedejaneiro.pdf>

## INFORMAÇÕES SOBRE OS COMITÊS MUNICIPAIS

<http://www.mprj.mp.br/conheca-o-mprj/areas-de-atuacao/nucleos-de-atuacao/registro-civil-de-nascimento-e-documentacao-basica/comites-municipais>

## CARTILHAS

<http://www.mprj.mp.br/conheca-o-mprj/areas-de-atuacao/nucleos-de-atuacao/registro-civil-de-nascimento-e-documentacao-basica/cartilhas>





# Como Entrar em Contato

## E-MAIL

[coesub@mprj.mp.br](mailto:coesub@mprj.mp.br)

[secretaria.subregistro@mprj.mp.br](mailto:secretaria.subregistro@mprj.mp.br)

## TELEFONE

(21) 2215-1540

(21)2215-9575

# Equipe

## **PRESIDENTE:**

Dr<sup>a</sup> Eliane de Lima Pereira (Procuradora)

## **VICE-PRESIDENTE:**

Dr<sup>a</sup> Roberta Rosa Ribeiro (Promotora)

## **NASCER LEGAL**

Dr<sup>a</sup> Patrícia Hauer

Dr<sup>a</sup> Viviane Alves

## **SERVIDORAS:**

Lays Stephany da Silva dos Santos (Servidora)

Lívia Pereira Paschoal (Servidora)

Luana Bezerra Evaristo da Silva (Assessor Técnico - Área: Serviço Social)

Tula Vieira Brasileiro (Assessor Técnico - Área: Serviço Social)

## **ESTAGIÁRIOS:**

Angela Carvalho de Almeida Coelho (Serviço Social)

Júlia Barros Cruz (Serviço Social)

Marina da Silva Viana (Serviço Social)

Rebecca Tillmann Pompe Scholler Pires (Serviço Social)

Mariana de Oliveira dos Santos Corrêa (Administração)

Pedro Moraes Quintaes (Administração)

Yago Andrezo Cavalheiro (Nível Médio)

